LEI Nº 221 DE 24 DE MARÇO DE 1.994.

"ALTERA AS TABELAS SALARIAIS DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Medida Provisória nº 434 de 27 de Fevereiro de 1.994, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos constantes Estatuto do Magistério - Lei nº 213 de 16 de dezembro de 1.993 - passam a ser corrigidos pela UNIDADE REAL DE VALOR - URV, conforme Tabelas Salariais em anexo e que integram a presente Lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de Março de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-Mt, 24 de Março de 1.994.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 29/03/94

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal